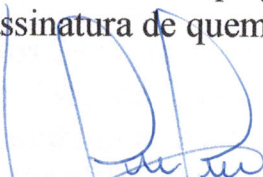


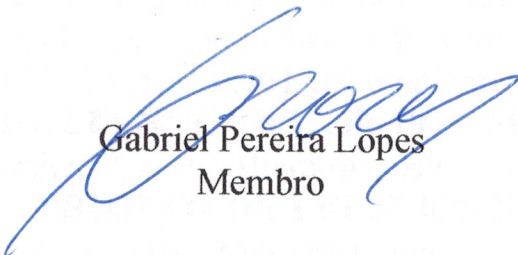
Ata da 14ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 29 (vinte e nove) dia, do mês de maio, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **VETO Nº 003/2017, de 22 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de Veto à Emenda Modificativa e Supressiva nº 001/2017 – Ao Projeto de Lei Complementar nº 006 de 5 de maio de 2017”; **PROJETO DE LEI Nº 034/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 3.008/2009, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 035/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 036/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a desafetação da área que menciona e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 037/2017, de 22 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros mediante a celebração de Termo de Colaboração entre o município de Barra do Garças/Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barra do Garças, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 22 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 021/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães - PSL, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar os doadores de medula óssea, do pagamento das taxas de inscrição em concurso público municipal e dá outras providências”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **VETO Nº 003/2017, de 22 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 035/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 036/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 037/2017, de 22 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 22 de Maio de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 021/2017, de 19 de Maio de 2017**, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães – PSL. O **PROJETO DE LEI Nº**

034/2017, de 19 de Maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficou com pedido de vista para o Vereador Gabriel Pereira Lopes. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Cleber Fabiano Ferreira
Presidente

João Rodrigues de Souza
Relator


Gabriel Pereira Lopes
Membro